



Edital Nº 005/2021 – FIC/UFAM

A Faculdade de Informação e Comunicação torna público o Processo de Seleção para o Programa de Monitoria de Graduação 2020/1, de acordo com o Art. 10 da Resolução 006/2013 – CEG.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **30/06/2021 a 03/07/2021**, por meio do e-mail da Coordenação Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação: coordacadfic@ufam.edu.br.

1.2. Para inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher o Cadastro Individual de Monitor – Formulário IV, **anexando os documentos que comprovem:**

- a) ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos (**histórico escolar**);
- b) ter cursado a disciplina que atuará como monitor e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos (**histórico escolar**);
- c) ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos (**histórico escolar**);
- d) estar cursando no período o mínimo de 03 (três) disciplinas, exceto finalistas (**comprovante de matrícula**);
- e) ter disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercer a monitoria e não ser beneficiário de outras modalidades de bolsa na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas, no caso de monitor bolsista (**declaração devidamente assinada pelo/a discente**).

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS À MONITORIA

2.1. As disciplinas às quais os(as) discentes poderão candidatar-se estão listadas a seguir, com seus respectivos professores orientadores.

Disciplina	Professor(a)	Quantidade
IHC213 – Gestão de Eventos	Inara Regina Batista da Costa	01
IHC176 – Teorias da Comunicação	Israel de Jesus Rocha	01
IHC215 – Comunicação Mercadológica	Célia Maria da Silva Carvalho	01
IHC206 – Produção Textual para Meios Impressos – T. 1	Laura Jane Vital Bezerra	01



Disciplina	Professor(a)	Quantidade
IHC206 – Produção Textual para Meios Impressos – T. 2	Laura Jane Vital Bezerra	01
IHC125 – Laboratório de Comunicação II	Juara Castro da Conceição	01
IHC177 – Metodologia da Pesquisa Científica	André Luis Cardoso Tropiano	01
IHC200 – Oficina de Leitura e Produção de Texto II	Rafael Sbeghen Hoff	01
IHC401 – A Comunicação no Amazonas e na Amazônia	Renan Albuquerque Rodrigues	01
IHQ002 – Fundamentos da Classificação em Arquivologia	Rodolfo Almeida de Azevedo	02
ICC903 – Geração e Uso de Banco de Dados – T. 2	Alexandre de Souza Costa	01
IHQ007 – Planejamento de Unidades de Informação	Alexandre de Souza Costa	01
IHQ019 – Arquivos e Cultura Brasileira	Alexandre de Souza Costa	01
IHB092 – Metodologia da Pesquisa I – T.2	Tatiana Brandão Fernandes	01
IHB106 – Leitura em Biblioteca – T.1	Tatiana Brandão Fernandes	01

2.2. O(A) candidato(a) poderá concorrer à Monitoria de no máximo 02 (duas) disciplinas da relação de disciplinas constantes do item 2.1. Porém, caso seja selecionado em ambas, só poderá exercer monitoria em uma delas, conforme escolha da Coordenação Acadêmica.

3. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS / VAGAS

3.1. O programa de Monitoria 2020/2 terá a duração de um semestre letivo, com início previsto para **10/08/2021**.

3.2. O valor da bolsa de monitoria é definido pela PROEG e seu respectivo pagamento dar-se-á nos meses correspondentes ao respectivo período letivo, conforme Calendário Acadêmico da Graduação vigente.

3.3. A Faculdade de Informação e Comunicação receberá 04 (quatro) bolsas, a ser distribuídas pela ordem de classificação dos(as) discentes selecionados(as).

4. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Conforme o Art. 3º, §1º, a seleção dos discentes será feita pelos docentes que ministrarão as disciplinas de acordo com o item 2.1.

4.2. Os candidatos concorrentes à mesma disciplina serão classificados, em ordem decrescente da nota obtida no certame.

4.3. Caso haja empate, os empatados serão classificados em forma decrescente, a partir da ordem de empate, de acordo com:



a) A nota obtida na disciplina cursada à qual o candidato está concorrendo.

b) Na permanência do empate, o valor do Coeficiente de Rendimento Escolar, em ordem decrescente.

5. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES

5.1. Os(As) monitores(as) serão selecionados(as) de acordo com a classificação decorrentedo item 4. Sendo que os(as) discentes (04 vagas) classificados(as), com maior CRE de todas as disciplinas concorrentes receberão a bolsa de monitoria de acordo com o item 3.3.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE MONITORIA

Data	Atividade
30/06/2021 a 03/07/2021	Inscrição de Seleção de Monitoria
Ate 05/07/2021	Deferimento das Inscrições
06/07/2021 a 09/07/2021	Prova de Seleção de Monitores pelos Docentes Responsáveis pelas Disciplinas
10/07/2021	Divulgação do Resultado Final
10/07/2021 a 11/07/2021	Entrega do restante da Documentação (Anexo 1 deste Edital)
10/08/2021	Início das Atividades de Monitoria

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 10/07/2021, no mural de avisos da Faculdade de Informação e Comunicação e sítio oficial da Faculdade de Informação e Comunicação (<https://www.fic.ufam.edu.br/>).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação.

Manaus, 30 de junho de 2021

Prof. Dra. Guilhermina de Melo Terra
Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação



ANEXO I
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE
MONITORIA**

1. Histórico escolar (*entregue no ato da inscrição – NÃO NECESSITA APRESENTAR NOVAMENTE*);
2. Comprovante de matrícula (*entregue no ato da inscrição – NÃO NECESSITA APRESENTAR NOVAMENTE*);
3. Cadastro Individual de Monitores – formulário IV (*entregue no ato da inscrição – NÃO NECESSITA APRESENTAR NOVAMENTE*);
4. **Documento oficial que conste número do CPF;**
5. **Extrato bancário ou foto do cartão ou contrato bancário, que constem de forma legível o banco, agência e conta, para os monitores BOLSISTAS; e**
6. **Plano Semestral de Atividades da Disciplina, assinados pelo(a) Docente e Coordenação Acadêmica (página da PROEG).**